UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA

VIÇOSA – MG
2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Missão da Universidade Federal de Viçosa

“Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.”

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Coordenadora do Curso de Pedagogia

Profª. Drª. Maísa Aparecida de Oliveira

Comissão Coordenadora do Curso de Pedagogia

Prof. Dr. Tiago Paz e Albuquerque

Profª. Drª. Maria das Graças Soares Floresta

Profª. Drª. Maria do Carmo Couto Teixeira

Profª. Drª. Marilene de Melo Vieira

Profª. Drª. Gabriela da Silva Pires

Mariana Aparecida da Mata (Representante estudantil)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Curso: Graduação em Pedagogia

Modalidade oferecida: Licenciatura

Título acadêmico conferido: Licenciado em Pedagogia

Modalidade de ensino: Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de duração: 4 anos - tempo padrão

Carga horária total: 3255 horas

Número de vagas oferecidas: 60 vagas anuais

Turno de funcionamento: Noturno

Forma de ingresso: Definida conforme o Regime Didático da UFV

Local de funcionamento: *Campus* Viçosa

Endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV
Av. P. H. Rolfs, s/n

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Ed. Arthur da Silva Bernardes
Campus Universitário
CEP 36570-900
Viçosa – MG
Fone: (31) 3612-1449
FAX: (31) 3612-1448

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFV 6

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 11

3 CONCEPÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA 15

4 OBJETIVOS DO CURSO DE PEDAGOGIA 16

5 PERFIL E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO LICENCIADO EM PEDAGOGIA 17

6 ESTRUTURA CURRICULAR 18

6.1 Formação Geral 18
6.2 Formação Específica (pedagógica) 19
6.3 Formação Complementar (geral e pedagógica) 19
6.4 Curricularização da Extensão 21
6.5 Estágio Curricular Supervisionado 22
6.6 Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento 23
6.7 Trabalho de Conclusão de Curso 24
6.8 Prática como Componente Curricular 25
6.9 Educação das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana 26
6.10 Políticas de Educação Ambiental 27
6.11 Educação em Direitos Humanos 28

7 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO 29

8 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA 29

9 METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM 30

10 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM 30

11 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM 31

12 APOIO AO DISCENTE 33

13 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA 35

14 INGRESSO NO CURSO DE PEDAGOGIA 36

15 INTEGRAÇÃO COM AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA 36

16 OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO 37

17 RECURSOS HUMANOS 40

17.1 Colegiado do Curso 40

18 INFRAESTRUTURA 40

REFERÊNCIAS 43

APÊNDICES **44**
APÊNDICE I - ETNIA E EDUCAÇÃO: PROJETOS E EVENTOS **44**
APÊNDICE II - EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PROJETOS E EVENTOS **45**
APÊNDICE III - DIREITOS HUMANOS: PROJETOS E EVENTOS **46**
APÊNDICE IV - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO **47**
APÊNDICE V - CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO **51**

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFV

O Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Federal de Viçosa – UFV, criado pelo Ato nº17/1971, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, vinculou-se, inicialmente, à Escola Superior de Ciências Domésticas. Essa, por sua vez, era constituída pelos Departamentos de Economia Familiar, Habitação, Pedagogia e Nutrição e Saúde. Esses Departamentos, até então, atendiam predominantemente ao Curso de Licenciatura em Economia Doméstica, oferecido desde 1949, ano que marcou o início do funcionamento da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), instituição que se transformou na UFV em 1969.

A análise da trajetória do currículo do Curso de Pedagogia da UFV, ao longo da década de 1970, assinala que a criação, a autorização e o reconhecimento desse Curso em 27 de janeiro de 1978, pelo Decreto nº 81.260, resultaram no aumento do número de docentes vinculados ao Departamento de Educação (DPE). A vinda de novos professores e o investimento em sua capacitação promoveu o crescimento do DPE e do Curso de Pedagogia na UFV, no sentido de rever e ampliar conceitos, concepções e posicionamentos teóricos sobre a educação, reduzindo o tecnicismo educacional e trazendo novos temas para o debate nos meios acadêmicos. Estes fatos contribuíram, por sua vez, para sua autonomia em relação à Escola Superior de Ciências Domésticas, que a partir de 1978, pela nova estrutura administrativa da UFV, passou à condição de Departamento de Economia Doméstica, ficando ambos subordinados ao recém-criado Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH).

A configuração curricular do Curso de Pedagogia da UFV, delineada no final da década de 1970, mantém, na sua essência, a estrutura básica de formação do Licenciado em Pedagogia, no que concerne ao quadro de disciplinas oferecidas em suas diferentes habilitações até a reformulação do Curso a partir do ano 2000. Ao longo desse período, merece menção uma pequena redução na carga horária verificada em todas as licenciaturas de curta e longa duração, entre os anos de 1988 e 1994, sendo que este último ano assinala a extinção das licenciaturas curtas e um acréscimo da carga horária

nas três habilitações de licenciatura plena (Magistério, Administração Escolar e Supervisão Escolar) do Curso, que se manteve sem alterações substanciais até a edição da matriz curricular vigente, antecipando-se ao que preconizaria o art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/1996.

Verifica-se também que, após o reconhecimento do Curso em 1978, a organização das diferentes matrizes curriculares impossibilitou aos estudantes cursarem disciplinas facultativas, o que aponta para um perfil comum de formação profissional do pedagogo, com base na docência e, conforme as habilitações cursadas e ofertadas nessa Licenciatura que, por outro lado, abriram possibilidades para que os graduados complementassem seus estudos a posteriori. Isto porque muitos estudantes, por diferentes razões e necessidades, não puderam realizar a Licenciatura Plena ou cursar as três habilitações plenas que o Curso oferecia, fazendo com que muitos solicitassem reingresso para cursar ou complementar créditos de uma habilitação.

Os estudantes sempre puderam retornar ao Curso para fazer a Licenciatura Plena. O reingresso, porém, nem sempre se deu de imediato e de bom grado por parte deles, pois cada caso se tornava um processo, que teria de ser examinado pelos órgãos competentes da UFV. Ouvidos os professores de cada disciplina, alguns aceitavam que esses estudantes pudessem ser considerados aptos em dada disciplina, enquanto que outros não os consideravam.

Nem sempre houve consenso entre os docentes para aproveitar disciplinas cursadas há anos, em virtude das mudanças que ocorriam em seus programas analíticos. Houve, portanto, egressos, agora professores, com Licenciatura Curta, com possibilidades de aposentadoria com mais dois anos de trabalho, que verificaram a impossibilidade de concluir a Licenciatura Plena em menos de quatro anos.

Não obstante estes percalços de graduados, as possibilidades para um tipo de formação profissional com um possível grau de diferenciação, passam a ser levadas em conta somente nas propostas de reformulação curricular de alguns Cursos de Pedagogia na década de 1990, ganhando maior relevância após a edição da LDB - Lei nº 9394/1996.

A experiência de reformulação do Curso de Pedagogia da UFV, concluída e registrada em documentos no ano de 1999, foi permeada pela atual LDB, alicerçada por meio de orientações emanadas de alguns fóruns de educação, tais como Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE, Associação Nacional

de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPEd, Fórum dos Dirigentes das Faculdades e Departamentos de Educação - FORUMDIR, Centro de Estudos em Educação e Sociedade, Executiva Nacional dos Estudantes de Pedagogia, realizados nos últimos 3 anos do século XX, e tendo como referência básica a proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN para o Curso de Pedagogia, apresentada ao Ministério da Educação em 6 de maio de 1999 por uma Comissão de Especialistas, conforme Portaria SESU/MEC nº 46, de março de 1998, e não homologada pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Esta proposta de DCN foi a orientadora dos trabalhos da Comissão Coordenadora de Reformulação do Curso de Pedagogia da UFV, designada pelo Colegiado do DPE em 1999.

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UFV vigente nos últimos anos, foi norteado tanto por um perfil do profissional da educação a ser habilitado a "atuar no ensino, na organização e gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo a docência como base obrigatória de sua formação e identidade profissional" (DPE, 1999, p.2), quanto por eixos como a interdisciplinaridade, Estudos Pedagógicos Integrados – EPIs, Estudos Independentes, Estágios e articulação com a Prática Pedagógica.

Já, esse Projeto Pedagógico para o Curso de Pedagogia da UFV, conforme os dispositivos constantes nos documentos oficiais, aprovados pelo CNE e Ministério da Educação – MEC, em abril e maio de 2006[1], está focada na formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase em pesquisa e gestão escolar.

Para efetivar esta proposta, vale destacar que foram observadas as seguintes legislações: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n.º 9.394/1996; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia que versa, inclusive, sobre a carga horária mínima para integralização do curso: Resolução CNE/CP nº 1/2006; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: Parecer CNE/CP nº 2/2015; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e

[1] Parecer CNE/CP 05/2005, de 13 de dezembro de 2005, Parecer CNE/CP nº 3, de 21 de fevereiro de 2006, e Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura.

Cultura Afro-brasileira e Africana: Resolução CNE/CP nº 01 – 17/06/2004; Núcleo Docente Estruturante: Resolução CONAES n° 1, de 17/06/2010; Informações acadêmicas: disponibilizadas na forma impressa e virtual conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa n° 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC n° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010; Políticas de Educação Ambiental: Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999; e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Educação em Direitos Humanos: Resolução CNE/CP n^{0} 1, de 30/05/2012.

É importante ressaltar que os cursos da UFV respeitam a Resolução do CEPE nº 09/2015, que aprova a forma da gestão acadêmica dos cursos de graduação da UFV.

Os conteúdos das DCN para o Curso de Graduação em Pedagogia e as transformações e demandas de formação docente centradas na relação teoria e prática, na formação de professores críticos e na atividade de pesquisa como dimensão fundamental da ação pedagógica, fez com que o DPE, responsável pela gestão do Curso de Pedagogia na UFV, desde 1971, após tímidos ensaios e exercícios de reformas do referido Curso, por meio da criação e extinção de disciplinas e do aumento e redução de créditos, com exceção à reformulação iniciada em 1999, assumisse o compromisso e o desafio de trabalhar sistematicamente na reestruturação do Curso de Pedagogia. Reestruturação está focada em mudanças e demandas de formação verificadas basicamente na região e nas DCN, no seu Art. 2º, que se

> [...] aplicam à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços de apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Assim, a proposta de reestruturação curricular teve como ponto de partida a necessidade de aproximar a organização do Curso às demandas do nosso alunado, sem se esquecer de que a ênfase do Curso estava centrada na concepção da docência em sentido amplo, conforme dispõe o parágrafo 1º do Art. 2º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006:

> §1º Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre

> conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

Vale ressaltar ainda a controvérsia entre Pedagogia e Curso Normal Superior, que polemiza sobre a legitimidade na formação docente para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O CNE tem se posicionado favoravelmente às inúmeras solicitações apresentadas por Instituições de Ensino Superior - IES que oferecem o Curso de Pedagogia ou por discentes concluintes deste Curso que solicitam o apostilamento em seu diploma para possibilitar e garantir o exercício do Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Mediante este quadro, a Câmara de Educação Superior – CES/CNE decidiu aprovar Resolução específica[2], transferindo a responsabilidade para as IES, uma vez atendidos os critérios sobre o referido apostilamento.

Constata-se, portanto, que a dualidade existente na formação docente tem a participação efetiva e oficial, tanto do CNE[3] quanto da LDB[4]. Por isso, a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, considerando a legislação vigente, buscou o rompimento e a superação da dualidade na formação docente, além de considerar as demandas regionais acerca dessa formação para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na pesquisa e gestão de processos educativos que habilitará em quatro anos o profissional para atuar na Educação Básica. Pretende-se superar as ambiguidades entre gestão e execução, concepção e prática, que marcam ainda a Educação Básica. Com esse Projeto Pedagógico de Curso, deseja-se, ainda, dialogar com as demandas sugeridas pela introdução da gestão democrática nas escolas, que apresentou novos desafios à organização do trabalho pedagógico, na medida em que ampliou os espaços de deliberação e decisão e diversificou os sujeitos envolvidos nesses processos. Dentre esses novos desafios, enfatizamos o trabalho da direção escolar, direção colegiada e outros espaços de participação, como a coordenação pedagógica, o trabalho coletivo e outros.

---

[2] Parecer CES/CNE nº23/2006, aprovado em 02 de fevereiro de 2006, e Resolução CES/CNE nº8, de 29 de março de 2006, que estabelecem normas para o apostilamento, no diploma do Curso de Pedagogia, do direito ao exercício do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

[3] Artigos 11 e 12 da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura.

[4] Artigos 63 e 64 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

Nesta proposta prevalece a concepção na qual o docente saiba atuar de forma a compreender a sala de aula, a instituição escolar e, como consequência, reinventar a prática pedagógica no contexto do trabalho coletivo, sem esquecer da ênfase à inclusão, à diversidade, à cultura, ao ensino, à pesquisa e à atividade de gestão educacional, conforme dispõem o Parecer CNE/CP nº 5, de 13 de dezembro de 2005, e o de nº 3, de 21 de fevereiro de 2006, e a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as DCN para o Curso de Graduação em Pedagogia.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Projeto Pedagógico foi elaborado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei n.º 9.394/1996. Além disso, o Projeto pauta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Pedagogia (Resolução CNE/CP Nº1, de 15/05/2006) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério na Educação Básica (Parecer CNE/CP Nº 02/2015). O curso possui carga horária de 3.255h em acordo com a legislação que estabelece carga horária mínima e tempo de integralização para o curso (Resolução CNE/CP nº 2/2015); está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01, 17/06/2004); às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, 27/04/1999 e Decreto nº 4.281, 25/06/2002); às exigências legais referentes à Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, 30/05/2012); atende à exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Decreto 5.626 de 22/12/2005); e atende às normativas que exigem a curricularização da extensão universitária (Resoluções CNE/SES nº 7 de 18 de dezembro de 2018 e CEPE/UFV nº 6 de 15 de março de 2022).

As informações acadêmicas do curso de Pedagogia estão disponibilizadas na forma impressa e virtual na página da UFV (www.ped.ufv.br) conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa n° 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC n° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

O Artigo 22 da atual LDB dispõe que “[...] a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meio para progredir no trabalho e estudos posteriores”. Esse conceito, e ao mesmo tempo um mesmo segmento de Educação Básica, aumenta a duração da escolaridade considerada base necessária da cidadania, inserção produtiva no mundo do trabalho e desenvolvimento de um projeto de vida pessoal, autônomo e superior.

A LDB dedica também um capítulo à formação docente (Título VI – Dos Profissionais da Educação), com os mais diferentes assuntos: relação teoria e prática, tipos e modalidades dos cursos de formação inicial, etc. O Artigo 62, por exemplo, determina que a formação do profissional para atuar na Educação Básica:

> [...] far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Com esta proposta para o Curso de Pedagogia, buscou-se a formação de profissionais para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, considerando a LDB, em seu Artigo 1º, quando aborda a Educação Infantil como direito da criança, dever do Estado e opção da família, entendida como primeira etapa da Educação Básica. A LDB, no seu Artigo 30, também estabelece que o atendimento na Educação Infantil seja em creches para crianças de até 3 (três) anos e em pré-escolas de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, ambos com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento integral da criança. Isso significa incluí-la no sistema oficial de políticas educacionais, saindo da improvisação para um atendimento estruturado.

O Artigo 62 da LDB, supracitado, dispõe também sobre a necessidade do reconhecimento do profissional da Educação Infantil como profissional da educação, com formação específica para atuar nesse nível de ensino, o que orienta nossa proposta de reestruturação curricular, respaldada no Artigo 4º das DCN, que assim dispõe:

> O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio

> escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Enfoca-se, portanto, nesse Projeto, a especificidade da docência para a educação da infância, entendendo essa fase de formação humana em sua amplitude e em sua complexidade, ou seja, percorrendo as fases que se compõem de desafios físicos, psíquicos, culturais e sociais.

Assim, aborda-se duas ênfases distintas do ponto de vista da estrutura escolar (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental), mas integradas na perspectiva da formação humana. Percebe-se, ainda, que novos desafios são trazidos aos profissionais da educação, movidos pelos processos de produção e socialização do conhecimento. Constata-se, então, a crescente preocupação com a função social da escola diante dos princípios de formação da cidadania e a democratização das relações sociais.

Neste contexto, os docentes despontam como sujeitos indispensáveis no desenvolvimento de ações/atividades que devem articular o cotidiano das relações de ensino-aprendizagem à noção de um todo mais amplo, rico, relacionado não apenas à comunidade interna da instituição escola, mas envolvendo famílias e outros atores com os quais a escola e a creche se relacionam.

Outro campo de atuação do Pedagogo, e que esse Projeto Pedagógico pretende contemplar, é explicitado no Parágrafo único, das DCN do curso de Pedagogia, conforme se segue:

> [...] As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:
> I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;
> II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;
> III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

A conquista da gestão democrática respaldou-se na definição constante no Artigo 14 da LDB, onde se lê:

> Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação

> das comunidades escolares e locais em conselhos escolares ou equivalentes.

O conteúdo emanado da LDB desafia os profissionais da educação a repensar os processos de gestão escolar e a propor novas formas de relação e de aproximação entre a instituição escolar e a comunidade local em que está inserida. Nesse sentido, a experiência acumulada pelo DPE, nos últimos anos, está focada na gestão e execução de projetos conveniados com governos estadual[5] e municipais[6], que visam à formação docente inicial, em serviço, por meio de curso de graduação para o exercício da docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, e à formação continuada de professores, em serviço, para o Ensino Fundamental completo.

Fica evidenciada a opção política do DPE em favor da docência, gestão e da pesquisa, oportunizando a análise e o aprofundamento na dinâmica da formação pedagógica de questões relativas às práticas de gestão do cotidiano escolar, com abordagem de temas ligados à formação docente e constituição do sujeito professor, e de questões relativas às políticas sociais de inclusão e sua relação com a educação e com a escola.

Os Artigos 3º e 4º e seus respectivos Parágrafos Únicos e Incisos da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as DCN para o Curso de Graduação em Pedagogia, também fundamentam legalmente o campo de atuação desse profissional que pretende-se formar na UFV:

> Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.
> Parágrafo único. Para a formação do licenciado em Pedagogia é central:
> I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;
> II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;

[5] Projeto VEREDAS – Formação Superior de Professores. Convênio celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/MG e a Universidade Federal de Viçosa, no período de 2002 a 2005.

[6] Licenciatura Plena em Pedagogia, na forma modular, oferecida em Florestal, visando à habilitação de profissionais da educação dos Municípios de Florestal, Igaratinga, Juatuba e Pará de Minas, no período de 2002-2006. Projeto de Desenvolvimento de Softwares Educacionais da 1ª a 8ª Séries do Ensino Fundamental de Cabo de Santo Agostinho – PE, em 2005-2006.

> III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
> Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.
> Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:
> I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;
> II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;
> III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Nesse sentido, tais dispositivos legais ancoram o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UFV, que, portanto, licencia o profissional da Educação para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, dando ênfase à pesquisa e gestão, por entendê-la e compreendê-la como processo essencial e integrante do cotidiano escolar, mobilizadora na abertura de espaços para a reestruturação do poder de decisão; a coordenação do trabalho pedagógico; e as relações interinstitucionais que delimitam o campo educativo (esforço de síntese de conhecimentos como de articulação de práticas, buscando unificar o modo de produção de conhecimento e as estratégias de ação, tendo como meta a inclusão social).

3 CONCEPÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

A formação do Pedagogo na UFV fundamenta-se na visão humanista e crítica com vistas à valorização do cidadão e sua inserção na sociedade com capacidade para atuar com criatividade, competência e responsabilidade na sua área. Essa formação inclui teorias e práticas que conduzem ao desenvolvimento integral dos discentes, para que possam ser capazes de transformar o conhecimento e não apenas reproduzi-lo.

No contexto atual, há uma demanda crescente por novos profissionais da educação e por uma docência sob novo enfoque. Esse deve enfatizar questões que até então não

faziam parte do que se instaurava como necessário ao exercício das ações escolares. Os profissionais da educação devem ser preparados para a docência, pesquisa e coordenação pedagógica, bem como para a organização dos tempos e espaços escolares e o redimensionamento da instituição escola, pois, em um ambiente no qual se convive com as diferenças, acentuam-se os ritmos e processos diferenciados de aprendizagem, a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas, como: deficiências, altas habilidades, transtornos como Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre outros, bem como a emergência de novos saberes regionais e locais e concomitantes consolidações do conhecimento produzido pela ciência.

A preocupação com o trabalho do pedagogo na complexidade da atuação educacional tem-se materializado, mais recentemente, como tema de pesquisa, buscando avançar e adquirir novos significados à luz de referenciais teóricos emergentes. A formulação de questões, como: a formação docente, relação teoria e prática, avaliação, estágio e pesquisa, conteúdos metodológicos e fundamentos teóricos, têm-se consubstanciado em propostas curriculares respaldadas nas mudanças hoje debatidas e implantadas nos vários sistemas educacionais. Nesse âmbito, uma das preocupações na formação do pedagogo pela UFV é oportunizar tanto nas disciplinas como em outras situações, como projetos de pesquisa e extensão, o contato de temáticas e contextos variados para uma maior exposição do graduando com as situações educacionais que estão presentes na sociedade contemporânea.

4 OBJETIVOS DO CURSO DE PEDAGOGIA

O curso de Pedagogia da UFV tem como objetivos gerais capacitar o profissional para atuar como docente da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, desenvolver pesquisa na área de Educação e para atuar na coordenação pedagógica em diferentes níveis escolares. Para isso, a formação terá como foco instigar os estudantes de graduação para o questionamento da realidade, mobilizando-o a investigar, para gerar conhecimento na busca de soluções que equacionem problemas com referência na teoria

e prática experienciada ao longo do curso, habilidades estas inerentes à atividade docente.

Desta forma, espera-se que o graduando desenvolva um pensamento crítico do contexto da sociedade e da educação nacional, sendo capaz de compreender de forma ampliada o processo educacional para, assim, propor, coordenar e avaliar projetos de ensino, projetos pedagógicos, em sistemas e unidades educacionais, além de promover formas de interação e de trabalho escolar. Ao mesmo tempo, este profissional estará apto a lecionar na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, em espaços escolares e não escolares, de modo que deve preocupar-se com o desenvolvimento da aprendizagem de todos os que estão nestes locais. Realizar tal proposta envolve identificar e respeitar as diversas manifestações da natureza humana, em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos, étnico-culturais, gêneros, classes sociais, de forma individual ou coletiva.

Ante à complexidade das variáveis para a atuação profissional, o curso objetiva que no exercício da profissão, o Pedagogo formado pela UFV atue para a democratização e acesso aos conhecimentos, de forma a promover melhorias na vida das pessoas, atuando com ética, responsabilidade, liderança, compromisso social e respeito às diversidades, na dupla atuação cidadã e profissional.

5 PERFIL E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO LICENCIADO EM PEDAGOGIA

Em atendimento às DCN, aprovadas em 2006 pelo CNE e homologadas pelo MEC, à Resolução do CNE n. 01/2006 e os Pareceres do CNE/CP n. 05/2005, 03/2006 e CNE/CP2/2015, o profissional licenciado em Pedagogia, diplomado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), está apto a atuar na docência da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Gestão e na Coordenação de sistemas, unidades e projetos educacionais em espaços escolares e não-escolares. Tem ainda a possibilidade de produzir e difundir conhecimento científico e tecnológico da educação, favorecidos

pelas práticas de pesquisa e extensão, que procuram contemplar a diversidade de temáticas educacionais, pedagógicas e psicossociais presentes na sociedade.

6 ESTRUTURA CURRICULAR

A proposta da matriz curricular do curso de Pedagogia da UFV é composta por disciplinas que se agrupam em: formação geral, formação específica (pedagógica), formação complementar (geral e pedagógica) e estágio curricular supervisionado.

6.1 Formação Geral

Neste grupo, as disciplinas visam iniciar o graduando nos aspectos macros de áreas e assuntos relacionados com a educação, alicerçando a fundamentação necessária para os desdobramentos e aprofundamentos sequenciais no curso. As disciplinas obrigatórias deste grupo distribuídas ao longo do curso são:

Código	Nome da Disciplina	Créditos	
		Teóricos	Práticos
EDU 142	Políticas Educacionais	4	0
EDU 210	Psicologia da Educação I	4	0
EDU 211	Psicologia da Educação II	4	0
EDU 220	História da Educação I	2	2
EDU 221	História da Educação II	4	1
EDU 224	Filosofia da Educação I	4	0
EDU 225	Filosofia da Educação II	2	2
EDU 226	Educação, Antropologia e Etnia I	4	0
EDU 230	Sociologia da Educação I	4	0
EDU 231	Sociologia da Educação II	2	2
EDU 260	Fundamentos da Educação Infantil	4	0
EDU 262	Educação Especial	4	0
EDU 263	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	4	0
EDU 350	Tecnologias na Educação	2	2
EDU 250	Metodologia Científica	2	2

6.2 Formação Específica (pedagógica)

O rol de disciplinas de formação específica está distribuído desde o início da graduação em Pedagogia na UFV, com o intuito de que o graduando seja capacitado profissionalmente na construção de uma prática pedagógica reflexiva nas diversas possibilidades de atuação docente e na gestão escolar. Tal formação é alicerçada no embasamento científico da área pedagógica e se apresentam nas seguintes disciplinas obrigatórias:

Código	Nome da Disciplina	Créditos	
		Teóricos	Práticos
EDU 100	Introdução aos Estudos Pedagógicos	1	1
EDU 143	Legislação da Educação Básica I	4	1
EDU 150	Didática Geral	4	0
EDU 194	Infância, Lúdico e Educação	2	3
EDU 234	Currículo na Educação Básica	4	0
EDU 290	Educação Infantil e Cotidiano Escolar	4	1
EDU 382	Metodologia da Pesquisa em Educação	4	0
EDU 384	Avaliação em Educação	4	1
EDU 371	Trabalho de Conclusão de Curso I	2	2
EDU 381	Trabalho de Conclusão de Curso II	2	2
EDU 460	Ensino de Ciências da Natureza	2	2
EDU 461	Ensino de Matemática I	3	1
EDU 463	Alfabetização e Letramento	4	0
EDU 464	Ensino de Língua Portuguesa I	4	1
EDU 465	Ensino de Língua Portuguesa II	4	1
EDU 467	Ensino de História	4	1
EDU 468	Ensino de Geografia	4	1
EDU 470	Ensino de Matemática II	3	1
EDU 477	Coordenação Pedagógica	4	0
LET 491	Língua Brasileira de Sinais e Letramento Visual de Surdos	2	2

6.3 Formação Complementar (geral e pedagógica)

Buscando ampliar a formação do graduando para a sua atuação profissional, há a oferta de disciplinas de formação complementar que subdividem-se na área pedagógica e de formação geral. A oferta destas disciplinas se dá na forma de optativas, de modo que o graduando poderá requerer desde que atenda aos requisitos exigidos para cursá-la, quando presentes. Na matriz estão indicadas 5 optativas, sendo duas no sétimo período e

três no oitavo período, mas que podem ser acrescidas de acordo com o interesse e disponibilidade do graduando. As disciplinas que se configuram em formação **complementar geral** são:

Código	Nome da Disciplina	Créditos	
		Teóricos	Práticos
EDU 496	Educação na Terceira Idade	4	0
EDU 235	Educação, Antropologia e Etnia II	4	0
EDU 190	Movimentos Sociais e Educação	4	1
EDU 191	Infância e Adolescência no Brasil	4	0
EDU 192	Educação para a Sustentabilidade	4	0
EDU 193	Ética	4	0
EDU 222	Trabalho e Ideologia	4	0
EDU 227	Concepção Filosófica da Educação	4	0
EDU 232	Políticas de Formação Continuada de Professores/as	4	0
EDU 240	Economia e Educação	4	0
EDU 242	Educação e Pesquisa: contribuições do materialismo histórico	4	0
EDU 292	Estudos do Cotidiano Escolar	4	0
EDU 293	Estudos Culturais e Educação: docência e cinema	4	0
EDU 313	Psicologia Social	4	0
EDU 314	Dinâmica de Grupo	4	0
EDU 321	Educação Comparada	4	0
EDU 324	Educação do Campo	4	1
EDU 332	Corpo, Gênero, Sexualidade e Educação	4	0
EDU 345	Políticas para a Educação Superior	4	0
EDU 348	Organização do Trabalho Escolar	4	0
EDU 432	Mundialização e Reformas Educacionais	4	0
EDU 448	Educação de Nível Médio no Brasil: história e políticas	4	0

As disciplinas que se configuram em formação **complementar específica** são:

Código	Nome da Disciplina	Créditos	
		Teóricos	Práticos
EDU 115	Temas Atuais em Psicologia da Educação	4	0
EDU 140	Planejamento Educacional	4	1
EDU 145	Legislação da Educação Básica II	4	0
EDU 152	Literatura Infantil	4	0
EDU 154	Educação CTS	4	0
EDU 156	Neurodidática: bases biológicas da aprendizagem	4	0
EDU 265	Temas em Educação Especial	4	0
EDU 337	Infâncias, Filosofia e Cinema	4	0
EDU 343	Pedagogia de Projetos	2	2
EDU 346	Financiamento da Educação Básica	4	0
EDU 369	Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem	4	0

EDU 389	Metodologias Investigativas na Formação de Professores	4	0
EDU 440	Organização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	4	0
EDU 469	Laboratório de Ensino de Ciências e Matemática	0	4
EDU 474	Temas Contemporâneos em Educação Infantil	4	1
EDU 475	Temas Contemporâneos em Ensino Fundamental	4	0
EDU 492	Tópicos Especiais em Educação I*	0	0
EDU 493	Tópicos Especiais em Educação II*	0	0
EDU 494	Tópicos Especiais em Educação III*	0	0
EDU 495	EJA e Diversidade	4	0

*Obs.: Nas disciplinas de Tópicos Especiais não há créditos prévios atribuídos, sendo definidos no momento da aprovação da sua oferta.

6.4 Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão no curso de Pedagogia está amparado nas Resoluções CNE/SES nº 7 de 18 de dezembro de 2018 e CEPE/UFV nº 6 de 15 de março de 2022, e visam definir princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na implementação da extensão nos currículos de formação superior.

A organização e implementação da extensão no âmbito do Curso de Pedagogia da UFV, estabeleceu-se a partir dos seguintes objetivos: ampliar a inserção e a articulação de atividades de extensão nos componentes curriculares e processos formativos dos discentes, de forma indissociável da pesquisa e do ensino, de modo a promover o aperfeiçoamento da qualidade da formação acadêmica, crítica, ética e cidadã; estimular a participação e realização, pelos estudantes, de atividades e projetos de extensão (curriculares ou extracurriculares) em que ele (a) seja protagonista da ação e que fomentem conhecimentos, vivências e interações transformadoras a partir e na relação entre a universidade e a sociedade.

Nesse sentido, as atividades curriculares poderão ocorrer inicialmente nas seguintes disciplinas obrigatórias e optativas:[7]

Código	Disciplina	Tipo	Créditos Teóricos	Créditos Práticos	CH Extensão

[7] O quadro apresentado é o indicativo do processo de curricularização que está sendo e implementado para o curso; ajustes e inclusões poderão ocorrer para os próximos anos.

EDU 150	Didática Geral	Obr.	4	0	10
EDU 194	Infância, Lúdico e Educação	Obr.	2	3	30
EDU 210	Psicologia da Educação I	Obr.	4	0	10
EDU 211	Psicologia da Educação II	Obr.	4	0	10
EDU 215	Introdução à Extensão Universitária	Obr.	2	0	30
EDU 225	Filosofia da Educação II	Obr.	2	2	10
EDU 226	Educação, Antropologia e Etnia I	Obr.	4	0	10
EDU 231	Sociologia da Educação II	Obr.	2	2	15
EDU 250	Metodologia Científica	Obr.	2	2	05
EDU 255	Práticas de Extensão na Educação	Obr.	1	1	30
EDU 260	Fundamentos da Educação Infantil	Obr.	3	1	10
EDU 382	Metodologia da Pesquisa em Educação	Obr.	4	0	10
EDU 460	Ensino de Ciências da Natureza	Obr.	2	2	20
EDU 464	Ensino de Língua Portuguesa I	Obr.	4	0	10
EDU 465	Ensino de Língua Portuguesa II	Obr.	4	1	10
EDU 264	Educação Infantil: vivências brincantes	Opt.	4	0	30
EDU 195	Eticidade para Educadores	Opt.			15
EDU 115	Temas Atuais em Psicologia da Educação	Opt.	4	0	15
EDU 213	Psicologia do Desenvolvimento Infantil	Opt.	4	0	15
EDU 433	Relações raciais no Brasil contemporâneo e educação	Opt.	4	0	15
EDU 281	Atividades de Extensão	Opt.	0	8	115

Conforme determinado pelas normativas citadas, está previsto um mínimo de 10% da uma carga horária total do curso a ser dedicada a atividades de extensão. Estas poderão ocorrer em disciplinas obrigatórias, optativas e / ou através de creditação de atividades de extensão realizadas pelos (as) discentes (EDU 281).

Sendo, assim, de um total de 3255 horas previstas para a formação em Pedagogia na UFV, o / a discente precisará contabilizar 330 horas em atividades de extensão. Dentro do especificado no quadro acima, o/a estudante deverá integralizar 220 horas em disciplinas obrigatórias.

A disciplina “Atividades de Extensão” tem por objetivo “permitir que as diferentes atividades de extensão protagonizadas pelo (a) estudante, sejam integralizadas na carga horária da sua formação acadêmica”, sendo assim, portanto, uma disciplina de creditação de atividades extracurriculares realizadas ao longo do curso. Sua forma de funcionamento está definida pelo Regulamento das Atividades de Extensão, acessível no site do curso de Pedagogia da UFV (https://www.ped.ufv.br) e por meio do link: https://docs.google.com/document/d/1TLsZvzsIxt8T0nfv3AX7t5Mcrhk_5JX0RZWEtxlU5Zw/.

6.5 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Supervisionado é um componente obrigatório que proporciona aos futuros pedagogos o contato com o seu campo de atuação profissional futuro. No curso de Pedagogia da UFV o estágio supervisionado possui uma carga horária total de 480 horas distribuídas a partir do 5º período em quatro disciplinas, com 120 horas cada uma: EDU 451 Estágio Supervisionado em Educação Infantil; EDU 452 Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental; EDU 449 Estágio Supervisionado em Educação Especial/Inclusiva e; EDU 453 Estágio Supervisionado em Coordenação Pedagógica. Os estágios preveem a realização desta prática em espaços escolares de Viçosa e região.

Por meio das quatro dimensões abordadas no estágio, os egressos terão a oportunidade de vivenciar a docência, a partir de uma perspectiva investigativa e reflexiva, na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, além de contemplar as especificidades da docência para discentes, desses níveis de ensino, que possuem algum tipo de deficiência ou altas habilidades e frequentam a escola comum. Além disso, um dos estágios do curso prevê a inserção do licenciando nos espaços escolares com foco na atuação do coordenador pedagógico, fortalecendo a compreensão da unidade escolar em seu processo de gestão das práticas pedagógicas.

Na UFV existem setores específicos de apoio às atividades relacionadas aos estágios. A normatização de estágio específica ao curso de Pedagogia da UFV encontra-se no site do curso de Pedagogia da UFV/ Regulamento de Estágio Supervisionado (https://www.ped.ufv.br), também acessível a partir do link: https://docs.google.com/document/d/1svm5m5AFqV1PLRdo61SEYmvF6IeqYbc9dpsld3AY_Bk/.

6.6 Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento

A formação do egresso do curso de Pedagogia da UFV será enriquecida com atividades acadêmicas, científicas e culturais denominadas como Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento.

Essas atividades contemplam as seguintes categorias: iniciação científica, iniciação à docência, monitoria, atividades de pesquisa e extensão, publicações científicas, participação em eventos técnico-científicos, programas de tutoria, estágios extracurriculares, programas institucionais no âmbito do ensino, empresa júnior e participação em atividades de ação comunitária.

A carga horária realizada pelo estudantes nessas atividades serão registradas na disciplina EDU 280 Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento e na EDU 281 Atividades de Extensão, na qual os/as estudantes deverão se matricular até o 8º período do curso e totalizar um mínimo de 210 horas de atividades, considerando o somatório das duas disciplinas, a contar desde o ingresso no curso.

As atividades de extensão mencionadas acima serão registradas apenas na EDU 281 e todas as demais na EDU 280. O regulamento das atividades teórico-práticas de aprofundamento está disponível no site do curso de Pedagogia da UFV (https://www.ped.ufv.br) ou por meio do link:
https://docs.google.com/document/d/1ZhVMNR88MqcSLl6UCeRqxhN7hTLza9ZKhellC9asTUE/.

6.7 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência definida pelo Projeto

Político Pedagógico do Curso de Pedagogia e deve ser um trabalho acadêmico individual (em ensino, pesquisa ou extensão) desenvolvido com um(a) docente orientador(a) da UFV, no qual o/a estudante demonstre os conhecimentos adquiridos durante a graduação.

O tema do TCC é de escolha do(a) estudante, resguardando a disponibilidade do(a) orientador(a), e pode se apresentar no formato de monografia, artigo, relatório, memorial, relato de experiência ou de outro formato que evidencie seu desenvolvimento e conclusão.

O desenvolvimento do TCC poderá contar com coorientação de docentes de instituições de ensino superior ou pessoas com titulação de mestrado e doutorado, com afinidade pelo tema escolhido no campo da Educação.

As disciplinas que norteiam o desenvolvimento do TCC são EDU 371 Trabalho de Conclusão de Curso I, EDU 381 Trabalho de Conclusão de Curso II.

O TCC terá início no 7º (sétimo) período, com a disciplina EDU 371, em que se dará a elaboração e desenvolvimento de um projeto de trabalho acadêmico e terá sua conclusão e apresentação na EDU 381, ao final do 8º (oitavo) período.

A disciplina TCC I será ministrada por um(a) docente do DPE, tendo natureza teórico-prática, e versará sobre aspectos relativos à construção do projeto a ser desenvolvido, aspectos éticos da pesquisa e regras de citação e referenciação acadêmica. Nessa disciplina o/a estudante conhecerá e escolherá o / a orientador (a), de acordo com a temática a fim apresentada pelos docentes do DPE, e iniciará o processo de elaboração do projeto juntamente com este.

A disciplina de TCC II, de natureza prática, será desenvolvida a partir da interação entre estudante e orientador(a), efetivando e concluindo as ações já encaminhadas durante o TCC I, tais como: descrição e análise das informações, redação final do trabalho, bem como a apresentação oral.

O regulamento do TCC e demais formulários relacionados às disciplinas de TCC podem ser consultados no site do curso de Pedagogia da UFV (https://www.ped.ufv.br) ou por meio do link:

https://docs.google.com/document/d/1xtPY1ZBvqSZW7_XXPg9ff_If8zcyb9lVbJuQazjM6NA/.

6.8 Prática como Componente Curricular

A Prática como Componente Curricular (PCC) consiste em procedimentos pedagógicos que auxiliarão na compreensão e contextualização dos conhecimentos que constituem os componentes curriculares de formação do futuro professor.

Esses procedimentos serão desenvolvidos por meio da observação e reflexão, visando a atuação em situações contextualizadas, com registro das observações realizadas e a resolução de situações-problema.

Essas atividades estão presentes desde o início do curso, em disciplinas obrigatórias e optativas. Nessas disciplinas, os discentes são estimulados a simular situações relativas ao campo de atuação do Pedagogo, seja em contextos escolares como nos não-escolares.

As atividades práticas estão distribuídas nas disciplinas conforme tabela abaixo:

Código/Nome da Disciplina	**Carga Horária Total**	**Carga Horária de Prática**
EDU 100 Introdução aos Estudos Pedagógicos	15	15
EDU 143 Legislação da Educação Básica I	75	15
EDU 194 Infância, Lúdico e Educação	75	45
EDU 280 Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	105	105
EDU 281 Atividades de Extensão	150	150
EDU 220 História da Educação I	60	30
EDU 221 História da Educação II	75	15
EDU 255 Práticas de Extensão na Educação	30	15
EDU 250 Metodologia Científica	60	30
EDU 260 Fundamentos da Educação Infantil	60	0
EDU 290 Educação Infantil e Cotidiano Escolar	75	15
EDU 350 Tecnologias na Educação	60	30
EDU 384 Avaliação em Educação	75	15
EDU 371 Trabalho de Conclusão de Curso I	60	30
EDU 381 Trabalho de Conclusão de Curso II	60	60
EDU 460 Ensino de Ciências da Natureza	60	30
EDU 461 Ensino de Matemática I	60	15
EDU 464 Ensino de Língua Portuguesa I	75	15
EDU 465 Ensino de Língua Portuguesa II	75	15
EDU 467 Ensino de História	75	15
EDU 468 Ensino de Geografia	75	15
EDU 470 Ensino de Matemática II	60	15
LET 491 Língua Brasileira de Sinais e Letramento Visual de Surdos	60	30
Total	**1575**	**720**

Observação: Consta nos programas analíticos de cada disciplina, no site do Catálogo de Graduação da UFV (http://www.catalogo.ufv.br/), como serão desenvolvidas as “PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR”, tendo em vista que, em algumas disciplinas, tais práticas serão trabalhadas durante o

semestre letivo, mas não deverão compor carga horária semanal para fins de alocação de espaço físico na instituição.

6.9 Educação das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

No curso de Pedagogia da UFV o atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 ocorre de duas formas: 1) por meio da abordagem transversal do tema relações étnico-raciais junto aos conteúdos de disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso e; 2) em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

O tema das relações étnico-raciais é enfatizado na disciplina obrigatória EDU 226 Educação, Antropologia e Etnia I, podendo ser aprofundado nas disciplinas optativas: EDU 235 Educação, Antropologia e Etnia II; EDU 332 Corpo, Gênero, Sexualidade e Educação; e EDU 433 Relações raciais no Brasil contemporâneo e educação. Para além dessas, o tema é abordado de forma transversal em outras disciplinas, como EDU 230 e EDU 194. As disciplinas apresentam a seguinte distribuição de carga horária.

Código/Nome da Disciplina	Carga Horária Total
EDU 220 História da Educação I	60
EDU 226 Educação, Antropologia e Etnia I	60
EDU 230 Sociologia da Educação I	60
EDU 235 Educação, Antropologia e Etnia II	60
EDU 194 Infância, Lúdico e Educação	75
EDU 332 Corpo, Gênero, Sexualidade e Educação	60
EDU 433 Relações raciais no Brasil contemporâneo e educação	60

No campo da pesquisa e extensão, bem como no ensino, em atividades extracurriculares, a abordagem desse tema tem sido objeto de ações específicas de docentes envolvidos no Curso, representadas, principalmente, pelos projetos e eventos listados no Apêndice I.

6.10 Políticas de Educação Ambiental

Em atendimento aos aspectos legais, Lei 9.795/1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que versa sobre a educação ambiental, o curso de Pedagogia da UFV tem

como propósito afirmar a dimensão da sustentabilidade associada ao conceito de Educação. Neste sentido, entende-se que a sustentabilidade é parte essencial da Educação e está presente na formação do/a licenciando/a em Pedagogia, como tema transversal e, principalmente, na disciplina EDU 192 Educação para a Sustentabilidade.

Como tema transversal, a sustentabilidade entrelaça componentes curriculares associados aos estudos sobre a Educação do Campo e o conjunto das populações rurais e urbanas, social e economicamente excluídas; sobre os Movimentos Sociais; as metodologias de ensino, sobretudo as vinculadas ao campo das ciências da natureza. Destacam-se disciplinas do curso que enfatizam que o alcance da sustentabilidade em suas várias dimensões, depende da valorização das pessoas, seus costumes e saberes, de se ter uma visão holística dos problemas da sociedade, para além de focar apenas na gestão dos recursos naturais. Nesse sentido, o curso de Pedagogia da UFV engloba um pensamento muito mais profundo sobre educação ambiental, visando uma verdadeira metamorfose do modelo civilizatório atual.

A temática da Educação ambiental é enfatizada na disciplina obrigatória EDU 460 Ensino de Ciências da Natureza, e abordado de forma transversal nas demais disciplinas do quadro a seguir:

Código/Nome da Disciplina	Carga Horária Total
EDU 192 Educação para a Sustentabilidade	60
EDU 460 Ensino de Ciências da Natureza	60
EDU 469 Laboratório de Ensino de Ciências e Matemática	60
EDU 468 Ensino de Geografia	75
EDU 324 Educação do Campo	75
EDU 226 Educação, Antropologia e Etnia I	60

A educação ambiental também tem sido abordada transversalmente e/ou específica em projetos de ensino, pesquisa e extensão. No campo desses projetos, a abordagem desse tema tem sido objeto de ações do corpo docente do curso, bem como de toda a UFV, representadas, dentre vários, pelos projetos e eventos listados no Apêndice II.

6.11 Educação em Direitos Humanos

O atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP n. 1, de 30/05/2012, a educação em direitos humanos é abordada no curso de Pedagogia da UFV de duas formas: enfatizada na disciplina obrigatória EDU 262 Educação Especial, e abordado de forma transversal nas demais disciplinas do quadro a seguir:

Código/Nome da Disciplina	Carga Horária Total
EDU 143 Legislação da Educação Básica I	75
EDU 190 Movimentos Sociais e Educação	75
EDU 226 Educação, Antropologia e Etnia I	60
EDU 235 Educação, Antropologia e Etnia II	60
EDU 262 Educação Especial	60
EDU 263 Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	60
EDU 265 Temas em Educação Especial	60
EDU 324 Educação do Campo	75
EDU 332 Corpo, Gênero, Sexualidade e Educação	60
EDU 350 Tecnologias na Educação	60
EDU 495 EJA e Diversidade	60

e 2) por meio da abordagem transversal e/ou específica desenvolvida em projetos de ensino, pesquisa e extensão. No campo desses projetos, a abordagem do tema tem sido objeto de ações do corpo docente do curso, bem como de toda a UFV, representadas conforme Apêndice III.

7 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

A integralização curricular do curso de Pedagogia da UFV está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, com a LDB nº 9394/1996 e com Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério na Educação Básica (Parecer CNE/CP Nº 02/2015). A carga horária está em conformidade com o mínimo estabelecido pela legislação e as especificidades relacionadas à interdisciplinaridade e flexibilidade são respeitadas.

A carga horária está distribuída, para o curso de Pedagogia da UFV, da seguinte maneira:

Distribuição da Carga Horária	Horas
Disciplinas Obrigatórias (T+P) - *Prática como Componente Curricular (510h)* - *Estágio Curricular Supervisionado (480h)* - *Trabalho de Conclusão de Curso (120h)*	2.745
Disciplinas Optativas (300h) - *Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento / Atividades de Extensão (210h)*	510
Total da Carga Horária	***3.255***

8 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA

A matriz curricular com informações sobre sequência de oferecimento, créditos, carga horária, pré-requisitos, correquisitos, bem como outras informações relevantes encontram-se nos anexos deste Projeto Pedagógico.

Os Programas Analíticos contendo as informações de todas as disciplinas do Curso (obrigatórias e optativas), encontram-se disponíveis para consulta na Pró-Reitoria de Ensino da UFV no site do Catálogo de Graduação da UFV (http://www.catalogo.ufv.br).

9 METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A metodologia adotada é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo dos processos de ensino e aprendizagem. Valoriza os questionamentos, as ideias e as sugestões dos (as) estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos conhecimentos.

Diversas estratégias são utilizadas, pelos docentes, como metodologias de ensino e aprendizagem no curso de Pedagogia, as quais são desenvolvidas em aulas teóricas e práticas. Nas aulas teóricas o conteúdo é apresentado por meio de exposições pelo

professor, estimulando discussões entre os discentes e o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo. Além disso, os discentes também são levados a expor suas ideias acerca do estudo de conteúdos relativos às disciplinas. Tais exposições são propostas a partir da escrita e da oralidade, individualmente ou em grupo. Os conteúdos práticos mesclam aulas demonstrativas com aulas em que os próprios discentes planejam e executam ações, ou produzem materiais didáticos referentes aos mais variados assuntos previstos nas matrizes curriculares que deverão ser trabalhados pelos futuros pedagogos. Além disso, são realizadas visitas técnicas em diversos espaços onde estão previstos a atuação do profissional de pedagogia.

Outra metodologia adotada pelos professores do curso consiste em promover seminários e / ou mostras de estudos e trabalhos desenvolvidos pelos estudantes, além de rodas de conversa sobre temas relevantes para a formação pessoal e profissional dos (as) estudantes.

10 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático da Graduação da UFV que estabelece procedimentos e condições inerentes à avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados dos processos de ensino e aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios: planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos; utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições dos processos de ensino e aprendizagem; realização de avaliações diagnósticas e formativas frequentes; opção preferencial por instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências dos processos de ensino e aprendizagem; utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência dos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores e discentes, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos (as) estudantes e para garantir a obediência a padrões mínimos de qualidade de desempenho profissional dos (as) estudantes que irão se

graduar. Ou seja, as avaliações são utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do estudante e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores.

11 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A UFV, desde 2001, com a implementação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CEAD) (www.cead.ufv.br) vem investindo e incentivando a criação de tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem. A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação (TIC). Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível.

Para as disciplinas presenciais, semipresenciais e / ou à distância, a CEAD disponibiliza suporte para produção de materiais didáticos, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Uma ferramenta importante oferecida pela CEAD e utilizada nas disciplinas do curso é o PVANet Moodle (https://ava.ufv.br/). O PVANet Moodle é um ambiente virtual de aprendizagem utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdo, em diferentes formatos, das mais diversas disciplinas e cursos, nas modalidades presenciais e a distância. Além disso, esse ambiente dispõe de ferramentas para interações síncronas, como o chat, e assíncronas, como o fórum, que possibilitam um contato entre estudantes e professores que vai além do ambiente presencial da sala de aula convencional.

Além disso, o curso de Pedagogia, especificamente, possui em sua matriz curricular uma disciplina voltada para a discussão sobre o uso das Tecnologias Digitais no contexto da Educação: EDU 350 Tecnologias na Educação. Essa disciplina, obrigatória, além de promover a inclusão digital por meio do uso de diferentes recursos tecnológicos e linguagens comunicacionais, também prevê o debate sobre o papel das tecnologias nos processos de ensino e aprendizagem, bem como na formação de professores,

considerando o sistema educacional brasileiro. Ademais, em seu programa analítico também estão previstas a discussão e aplicação de práticas com o uso de tecnologias para que os futuros professores possam vivenciar práticas com tecnologias digitais, além de produzir objetos educacionais de aprendizagem.

Outra iniciativa que potencializa o debate e a formação de professores para o uso de tecnologias digitais no âmbito do curso de Pedagogia da UFV, consiste na implementação de atividades orientadas a distância em disciplinas semipresenciais previstas em sua matriz curricular, conforme disposto no Decreto Nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, na Resolução 2/2008 do CEPE/UFV e, sobretudo, na portaria Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, onde se resolve, com base no art. 81 da LDB, que

> Art. 1º As instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial [...].

Cabe destacar que, de acordo com o parágrafo 2º da supracitada portaria, poderão ser ofertadas disciplinas, em cursos superiores presenciais, integral ou parcialmente a distância, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

A partir desse Projeto Pedagógico, pretende-se realizar uma experiência piloto em algumas disciplinas propostas na matriz curricular, uma vez que se acredita na importância de proporcionar esse tipo de vivência aos futuros professores, considerando que essa formação pode colaborar com a sua atuação futura e proporcionar uma reflexão crítica perante o advento da Educação a Distância (EaD) no país, bem como as suas possibilidades e limites.

No curso de Pedagogia da UFV está prevista atividades semipresenciais apenas na disciplina EDU 350, conforme quadro abaixo:

Código/Nome da Disciplina	**Carga Horária Total**	**Carga Horária a Distância**
EDU 350 Tecnologias na Educação	60	8

Considerando que a carga horária total do curso de Pedagogia da UFV é de 3.255 horas e que a carga horária a distância prevista nas disciplinas listadas, imediatamente

acima, corresponde a menos de 1,5% dessa carga horária total, observa-se que o disposto na legislação vigente é devidamente obedecido. Embora a carga horária de atividades a distância das referidas disciplinas seja reduzida, esse tipo de experiência piloto pode vir a se tornar um ponto de partida para debater sobre a EaD no curso, tanto por parte dos estudantes de graduação quanto do seu corpo docente, além de propiciar uma reflexão acerca das potencialidades pedagógicas dessa modalidade de ensino.

12 APOIO AO DISCENTE

A UFV garante ao discente um ambiente que propicia o desenvolvimento pessoal e intelectual, na perspectiva de construção de conhecimentos por meio de postura de indagação e análise avaliativa da realidade que o cerca. O discente deve se sentir uma pessoa com condições de efetuar mudanças, com espaço para exercer sua consciência crítica ao aprender fazendo, incorporando a educação continuada como princípio de qualificação profissional.

A vida acadêmica dos discentes é orientada pelos *websites* **Primeiro Ano** (http://www.primeiroano.ufv.br/) e **Apoio aos Estudantes** (https://www.pre.ufv.br/graduacao/), mantidos pela Pró-Reitoria de Ensino, e é registrada pelo Sapiens, ferramenta virtual onde são registrados o rendimento acadêmico e a frequência e que possibilita ao estudante o acesso ao seu histórico, disciplinas matriculadas, dados pessoais, endereços e análise curricular. Todos são acessíveis a partir do site da UFV.

Entre as diversas formas de apoio acadêmico ao discente, destacam-se: a elaboração de plano de estudo, realizada com a orientação, individualizada, de um docente que atua na Pedagogia ou com a Coordenação do Curso. Para tanto, são estabelecidos horários e divulgados junto aos discentes semestralmente. Também caracteriza-se como uma forma de apoio discente o acompanhamento dos conteúdos das disciplinas por meio do ambiente virtual de aprendizagem PVANet, no qual são disponibilizados materiais didáticos e possibilitam a interação a distância via fóruns e / ou chats, o que pode vir a se tornar uma extensão da sala de aula presencial.

Além disso, os / as estudantes são estimulados a participarem de projetos de Iniciação Científica, de Extensão e de Ensino, proporcionando-lhes a busca por diversificadas alternativas de formação, além daquela oferecida no âmbito da matriz curricular do curso. Muitos desses projetos visam também a concessão de bolsa para os / as estudantes, o que se torna uma fonte de renda que auxilia na manutenção de sua permanência no curso.

Estudantes com deficiência ou necessidades específicas contam com apoio e acompanhamento direto da Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas (UPI) - https://upi.ufv.br/.

Além do apoio acadêmico, destacam-se os atendimentos na área de saúde, por meio dos serviços ambulatoriais oferecidos pela Divisão de Saúde e pela Divisão Psicossocial. Na área de assistência estudantil, a UFV oferece moradia, alimentação e bolsa creche para os/as estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Ademais, a instituição também oferece várias opções de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, independente do curso em que se encontram matriculados.

13 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

A avaliação do curso é feita de modo contínuo pela Comissão Coordenadora e leva em consideração as informações obtidas junto aos envolvidos diretamente no curso (docentes, estudantes e egressos). São utilizados instrumentos tais como: observações, questionários, reuniões, assembleias, eventos, relatórios de desempenho dos (as) estudantes e professores, disponíveis no sistema acadêmico Sapiens, etc.

Assim sendo, o sistema de avaliação do curso envolve os diversos atores sociais atuantes no processo de formação. Este sistema se fundamenta em fontes de informações que oferecem subsídios para a tomada de decisão quanto às modificações necessárias no curso.

A UFV também conta com uma Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas (COPAD), que é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino. Este órgão foi criado com o objetivo de acompanhar as disciplinas da Graduação, visando diagnosticar aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e busca por excelência no ensino e na aprendizagem da UFV. Essa avaliação é realizada permanentemente por um sistema informatizado online, no qual professores e discentes avaliam as disciplinas e o próprio desempenho. As informações coletadas são utilizadas pela Administração Superior, Chefias dos Departamentos, Comissões Coordenadoras e professores para análise da adequação das disciplinas do Curso.

Cabe destacar que a UFV dispõe, ainda, de Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é orientada pelas diretrizes de autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Esta Comissão realiza, a cada dois anos, a avaliação institucional que tem como principais objetivos produzir conhecimentos; averiguar o sentido do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e prestar contas à sociedade. Esta avaliação contempla as seguintes dimensões de desempenho institucional: 1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; 2) Política de Ensino, Pesquisa e Extensão; 3) Responsabilidade Institucional; 4) Comunicação e Sociedade; 5) Política de Pessoal; 6) Organização e Gestão da Instituição; 7) Estrutura Física; 8) Planejamento e Avaliação; 9) Políticas de Atendimento ao Discente; 10) Sustentabilidade Financeira. A avaliação externa é realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

Por meio da CPA são aplicados questionários junto a discentes, docentes, coordenadores de cursos e funcionários técnico-administrativos. A CPA define os indicadores providos de metas e prioridades, capazes de oferecer meios para revisar a política educacional adotada, face às realidades institucional, regional, estadual e nacional, reavaliando os resultados obtidos em função dos objetivos propostos pela UFV.

O curso de Pedagogia participa das avaliações externas, como ENADE ou avaliação in loco, realizadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

14 INGRESSO NO CURSO DE PEDAGOGIA

A UFV oferece, anualmente, 60 vagas para o curso de Pedagogia. Esse número de vagas corresponde de maneira suficiente à dimensão do corpo docente e da infraestrutura do curso, garantindo, assim, uma oferta de qualidade e consequentemente uma excelente formação profissional. O ingresso de estudantes aos cursos de graduação dar-se-á por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC); vagas Ociosas; reativação de matrícula; Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G); Outras modalidades de processos seletivos aprovados pelos Colegiados Superiores.

15 INTEGRAÇÃO COM AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Como ambiente de ensino, pesquisa e extensão, a UFV, por meio do curso de Licenciatura em Pedagogia, promove diversas ações visando à integração com as escolas de Educação Básica de Viçosa e região. Dentre elas destacam-se as ações: atividades de estágio supervisionado obrigatório, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), projetos de extensão vinculados ao ensino e desenvolvidos no contexto escolar, em particular os desenvolvidos no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX), Programa FUNARBE de Apoio à Extensão (FURNABEX), Programa de Extensão Universitária (PROEXT), entre outros.

Nas atividades de estágio supervisionado, os futuros professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em formação na UFV, são inseridos no ambiente escolar para a realização de atividades de observação, regência, colaboram com a ação docente do regente e, dessa forma, praticam a aprendizagem da docência com a supervisão de um docente da Universidade.

O Curso de Pedagogia apoia projetos de extensão e de pesquisa que têm como foco o contexto escolar. Os discentes são incentivados a participar desses projetos, muitas vezes como bolsistas ou como voluntários. Os projetos de extensão se destacam por sua aplicabilidade. Executados dentro das escolas de Educação Básica, eles fornecem aos estudantes de graduação a oportunidade de aplicar os conhecimentos produzidos, funcionando como um ambiente de interação entre a Universidade e a escola. Esses projetos propiciam o encontro entre docentes da Licenciatura, docentes da Educação Básica, estudantes de graduação e discentes da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, contextos de atuação do Pedagogo.

Por meio do PIBID o licenciando é inserido por tempo mais prolongado nos ambientes das escolas de Educação Básica com planos de trabalho que envolvem oficinas pedagógicas durante o período letivo, estudo da dinâmica da sala de aula e da prática do professor, trocas de experiências e redação de relatórios, desenvolvimento de materiais e estratégias pedagógicas alternativas para o ensino de diversos componentes curriculares.

16 OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO

O Curso de Pedagogia da UFV conta com uma série de atividades extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão nas quais os / as estudantes têm a oportunidade de participar, muitas vezes com bolsa, visando o enriquecimento de sua formação profissional e pessoal.

Dentre essas atividades destacam-se as promovidas pelo Núcleo de Educação de Adultos (NEAD) que, coordenado pelo DPE, desenvolve atividades de educação de jovens e adultos, atendendo funcionários e pessoas da comunidade viçosense, com turmas de alfabetização de adultos, de preparação para exames de suplência dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, de preparação para exames de suplência do Ensino Médio e de noções básicas de Informática. Esse trabalho tem como objetivo propiciar a formação docente aos estudantes dos cursos de Pedagogia e demais Licenciaturas da UFV. A média de discentes matriculados no NEAD é de 110 discentes atendidos por estagiários de diferentes cursos como Pedagogia, Letras, Matemática e Geografia.

O estudante de Pedagogia também tem a oportunidade de inserção no Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG), o qual, integrado ao CCH, desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão tendo como referência os Estudos de Gênero e Estudos Feministas. Este Núcleo tem priorizado o campo da educação, saúde, políticas públicas e comunicação. Os temas abordados pelo NIEG tratados são controle social, violência de gênero, processos de formação e sistemas de informação.

Outro espaço em que o estudante de Pedagogia pode vislumbrar uma oportunidade de formação, para além da estrutura curricular, se refere à Ludoteca. A Ludoteca é um Programa Especial de Extensão da UFV coordenado pelo Departamento de Educação em parceria com o Departamento de Economia Doméstica da Universidade. Esse espaço oferece atividades lúdicas e culturais para crianças de 1 a 12 anos, desenvolvendo atividades como jogos diversos, brinquedos cantados, brincadeiras, artes, músicas, dramatizações, teatros e histórias.

O Observatório dos Movimentos Sociais da Zona da Mata Mineira também promove atividades que podem contar com a participação de estudantes do curso de Pedagogia. Ele tem o objetivo de mapear e sistematizar os diferentes registros sobre os Movimentos Sociais, bem como articular, fortalecer e potencializar suas ações, inclusive em parcerias com entidades de estudos similares a níveis local, regional, estadual, nacional e internacional para se constituírem redes institucionais. Com isso, pretende-se dar continuidade às discussões com e sobre os movimentos sociais da Zona da Mata Mineira, de forma a ampliar a compreensão sobre o contexto social, histórico e cultural em que se inserem e suas contribuições nesse processo. Gradativamente pretende-se ampliar o escopo deste mapeamento de forma a abranger toda a Zona da Mata Mineira e outras regiões do espaço.

Mais especificamente no âmbito do Ensino, o curso de Pedagogia tem oportunizado aos seus estudantes vivenciar a prática docente, antes mesmo de formados, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). O PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a discentes de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de Educação Básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos (as) estudantes no contexto das escolas públicas

desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola. O PIBID é um programa mantido pela CAPES e, na UFV, é um dos programas de bolsa da Pró-Reitoria de Ensino.

Ainda relativo às atividades concernentes à formação docente, o estudante da Pedagogia pode participar do Programa de Consolidação das Licenciaturas Prodocência, que visa contribuir para elevar a qualidade dos cursos de licenciatura, por meio de fomento a projetos institucionais, na perspectiva de valorizar a formação e reconhecer a relevância social dos profissionais do magistério da educação básica. Dentre os objetivos desse programa destaca-se a formação do licenciando a partir de metodologias ativas; a construção coletiva de propostas metodológicas de ensino para a educação básica; e a intervenção nos diferenciados espaços educativos que compõem a escola.

Os estudantes também são incentivados a participarem do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) que ocorre anualmente na UFV, bem como nos diversos eventos acadêmicos promovidos pelos diferentes cursos. Além disso, o curso de Pedagogia organiza o Ciclo de Estudos Pedagógicos há quase 20 anos, por meio de uma parceria entre o Centro Acadêmico (CA), a Coordenação do curso e o Departamento de Educação.

17 RECURSOS HUMANOS

O curso de Pedagogia conta com um corpo docente altamente qualificado, composto por mestres e doutores, todos contratados em regime de 40 horas e dedicação exclusiva. Além disso, o curso conta também com o apoio de um corpo técnico que auxilia nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os dados sobre o corpo docente e técnico-administrativo envolvidos no curso encontram-se no Apêndice V.

17.1 Colegiado do Curso

A gestão do curso de Pedagogia é exercida por um Colegiado, denominado Comissão Coordenadora do Curso (CCC). A CCC tem como competência básica decidir

sobre as atividades didático-pedagógicas do curso, além de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento. Ela é constituída por docentes em efetivo exercício e por um representante discente. A presidência da CCC é exercida pelo Coordenador do curso, que é escolhido pelos membros da CCC e indicado pelo Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH) e designado pelo Reitor. O Coordenador é auxiliado por um Suplente que é designado pelo Diretor do CCH. O mandato do(a) Coordenador e do Suplente é de 02 anos, permitida a recondução.

A CCC trabalha constantemente para o aprimoramento do curso, a partir da atualização quanto às legislações específicas da área e às resoluções do âmbito interno e externo.

18 INFRAESTRUTURA

O Curso de Pedagogia da UFV é sediado no Departamento de Educação dessa instituição, órgão vinculado ao CCH. O Curso é oferecido prioritariamente no turno noturno e oferece, anualmente, 60 vagas.

O funcionamento do Curso está garantido pela estrutura que a Universidade oferece e conta com instalações de uso comum, como salas de aula, biblioteca central, auditórios, laboratórios de informática e espaços destinados à assistência estudantil (restaurante universitário e moradias). As salas de aulas funcionam em pavilhões de aulas que contam com retroprojetor, projetor multimídia e quadro de giz.

Além dessa estrutura de uso coletivo, o curso conta com alguns dos seguintes espaços no Departamento de Educação (DPE), dentre os quais vários são de uso compartilhado com o Curso de Educação do Campo e o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE):

Segundo Andar

1 Laboratório de Ensino para aulas práticas, realização de oficinas pedagógicas e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;

1 Almoxarifado de material de consumo

1 Biblioteca Setorial com sala de estudos e amplo acervo (livros, periódicos correntes e

avulsos, dissertações, teses e trabalhos de conclusão de curso, normas técnicas, entre outros);

1 cozinha para uso exclusivo dos docentes;

1 sala para a Coordenação do Curso de Pedagogia;

1 secretaria do Departamento de Educação;

1 sala para a Chefia do Departamento;

1 banheiro feminino;

1 banheiro masculino;

1 sala de reuniões;

1 sala para reprodução de material, por meio de fotocópias;

24 gabinetes dos professores (Pedagogia e LICENA).

Terceiro Andar

1 Laboratório de Informática do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE);

1 sala para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – LICENA;

1 sala para a Coordenação do PPGE;

1 sala de reuniões do PPGE;

1 sala da Revista Educação em Perspectiva do PPGE;

1 sala de aula de uso exclusivo do Mestrado/PPGE;

2 salas de aula para uso prioritário do Mestrado/PPGE, apresentação de TCC e defesas;

1 sala utilizada pelo Programa de Educação Tutorial – PET Educação / LICENA;

1 sala de reuniões;

1 salão utilizado pela LICENA e Pedagogia para apresentação de trabalho, atividades pedagógicas e culturais (em reforma);

1 banheiro feminino;

1 banheiro masculino;

1 gabinete para uso dos professores afastados

2 gabinetes para uso dos professores substitutos

18 gabinetes de professores (Pedagogia e LICENA).

Além disso, o Curso de Pedagogia também utiliza espaços que servem como laboratórios de ensino, pesquisa e extensão a partir da sua inserção em Projetos e Programas institucionais, tais como:

- **Ludoteca** – localizada na casa nº 1 da Vila Giannetti;
- **Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEAD)** – localizado na casa nº 33 da Vila Giannetti;
- **Observatório dos Movimentos Sociais** – localizado na casa nº 5 da Vila Giannetti;
- **Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG)**, https://nieg.ufv.br/ - localizado no Ed. Arthur Bernardes, sl.9 (subsolo). Campus Universitário.

Os professores do Curso estão alocados em gabinetes no prédio do Departamento de Educação. A grande parte dos professores do Curso possuem gabinetes individuais e todos têm acesso a computadores, redes de telefonia e internet. Os docentes utilizam seus gabinetes para atendimentos aos estudantes, desenvolvimento de pesquisas, preparação de aulas, rotinas acadêmicas e atividades administrativas.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Denilson S. de, OLIVEIRA, José Henrique de, FARIAS, Carlos V. A Pedagogia da UFV em curso: em busca de uma ressignificação. In: **Educação em Foco**: Revista de Educação. Editora UFJF, Juiz de Fora, v. 10, nº1 e 2, mar/ago/2005 set/fev/2005/2006, 296 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.**Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: MEC, 1999.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2002.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP nº5, de 13 de dezembro de 2005.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Brasília: MEC, 2005.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Parecer CNE/CP n°3, de 21 de fevereiro de 2006.** Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Brasília: MEC, 2006.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Resolução CNE/CP nº1, de 15 de maio de 2006.**Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília: MEC, 2006.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e indígena. Brasília: MEC, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFV.** 3ª versão. Viçosa: Pró-reitoria de ensino, 2013. (texto mimeo.).

SECRETARIA Municipal de Educação de Belo Horizonte. **Projeto Político Pedagógico**. Caderno Temático nº4. Ciclo de Conferências da Constituinte Escolar. Brasília: Centro Gráfico da PBH, 2000.

APÊNDICES

APÊNDICE I - ETNIA E EDUCAÇÃO: PROJETOS E EVENTOS

Projeto de Ensino	Projeto de Pesquisa (registrado e em andamento)	Projeto de Extensão	Outros Eventos
“Identidades festejadas no congado: cultura e memória afrodescendentes frente às práticas pedagógicas das escolas públicas” MEC/SESU/UFV). “Ludoteca universitária: espaço de inclusão social e valorização do lúdico” (MEC/SESU/UFV).	“Relações Étnico-Raciais e Infâncias Negras: Vozes e Experiências de Professoras da Educação Infantil da Rede Municipal de Ervália-MG” “Educação Antirracista: Apreciações, Reflexões e Coproduções com Educadores/as Infantis do Município de Teixeiras-MG” “A Saga dos Povos Originários no Brasil e a Educação Indígena: Que Educação? Qual Educação?” “Travessias de Estudantes Negras na Universidade: Violências de Gênero e Raça” “As Narrativas de Arte-Educadoras Negras e as Contribuições para uma Educação dos Sentidos” “A experiência e vivência de ser docente negro e negra na UFV: As variáveis de gênero e raça nas trajetórias de professores (as)”	“A Ludoteca enquanto um espaço e vivência da autonomia e da cooperação através de atividades lúdicas e culturais” “Lúdico, infância e prática pedagógica: articulações possíveis” “Formação Acadêmica Afirmativa: diversidade na pós-graduação”	“Ludicando nas escolas”, 2015; “Áfricas no Brasil: infância, lúdico e escolas”, 2012. “Africanidades e educação em Minas Gerais”, 2013. “Ludoteca comemora os 127 anos do congado de Airões”, 2015. “Brincar é descobrir o mundo: a Ludoteca e a infância no congado de Airões”, 2014. “126 anos de congado: brincando nos canteiros da memória”, 2014. “Brincando entre fitas e tambores: a Ludoteca e o congado”, 2013. “Memória e cultura: tradição e ludicidade em Minas Gerais”, 2013.

APÊNDICE II - EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PROJETOS E EVENTOS

Projeto de Ensino	Projeto de Pesquisa	Projeto de Extensão	Outros Eventos
O Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), subprojeto Pedagogia, desenvolve diversas atividades em escolas da Zona Rural que envolvem, de modo interdisciplinar, questões da educação ambiental por meio de atividades lúdicas e artísticas.	A prática educativa dos Grupos de Agroecologia da UFV (concluído). Educação do Campo e territorialização de saberes na Zona da Mata mineira: Contribuições dos Intercâmbios Agroecológicos (concluído). Políticas, práticas educativas e meio ambiente: as perspectivas de produção sustentável da agricultura familiar dos trabalhadores rurais da Zona da Mata Mineira (concluído). Movimentos Sociais, Práticas Educativas Ambientais e agroecologia: a experiência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Espera Feliz (concluído). Políticas, práticas educativas e meio ambiente: experimentos na Zona da Mata Mineira desenvolvendo práxis para além dos condicionamentos sociais (concluído).	Laboratório Multidisciplinar de Ensino: produzindo materiais didáticos com recursos alternativos e promovendo práticas educativas, 2014. Laboratório Multidisciplinar de Ensino: produzindo materiais didáticos com recursos alternativos e promovendo práticas educativas na escola, 2015.	Minicurso, vinculado à disciplina EDU 461 Matemática I, para estudantes do curso de Pedagogia, intitulado “Produzindo o Ábaco por meio de materiais recicláveis e sua utilização no ensino de tópicos em Matemática”. Evento intitulado “Universidade Popular/Educação do Campo”.

APÊNDICE III - DIREITOS HUMANOS: PROJETOS E EVENTOS

Projeto de Ensino	**Projeto de Pesquisa (registrado e em andamento)**	**Projeto de Extensão**	**Outros Eventos**
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, subprojeto Pedagogia.	“A evasão, a reorientação da escolha do curso e a integração do estudante: o caso de graduandos da UFV” “Cotistas na Ampla Concorrência: Efeitos da Concorrência Concomitante no Ingresso na UFV” “Percursos Escolares e Vivências Acadêmicas de Estudantes Cotistas de Medicina da UFV” “As Lutas de uma Comunidade Para Manter em Funcionamento a Escola do Campo Almiro Paraíso: Uma História de Resistência”	Núcleo de Educação de Adultos (NEAD). Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero (NIEG). Projeto “Cursinho Popular Paulo Freire”.	Oficina: Educação Financeira nos anos iniciais do Ensino Fundamental. I Semana Acadêmica de Pedagogia, XVII Ciclo de Estudos Pedagógicos: Políticas e movimentos educacionais na atualidade: o que você tem a ver com isso? Debate: Universidade Popular/ Educação do Campo.

APÊNDICE IV - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

A organização curricular da Licenciatura em Pedagogia, respeitada a carga horária mínima de 3.255 h de efetivo trabalho acadêmico, tem a seguinte sequência sugerida por período.

EXIGÊNCIA	HORAS	PRAZOS	ANOS
Disciplinas Obrigatórias (T+P) - *Prática como Componente Curricular (510h)* - *Estágio Curricular Supervisionado (480h)* - *Trabalho de Conclusão de Curso (120h)*	2.745	Mínimo	4,0
Disciplinas Optativas (300h) - *Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento / Atividades de Extensão (210h)*	510	Médio	4,0
TOTAL	3.255	Máximo	6,5

1° PERÍODO

Cód.	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-Requisito / Correquisito*
EDU 100	Introdução aos Estudos Pedagógicos	2(1-1)	30	
EDU 215	Introdução à Extensão Universitária	2(2-0)	30	
EDU 220	História da Educação I	4(2-2)	60	
EDU 224	Filosofia da Educação I	4(4-0)	60	
EDU 226	Educação, Antropologia e Etnia I	4(4-0)	60	
EDU 230	Sociologia da Educação I	4(4-0)	60	
EDU 250	Metodologia Científica	4(2-2)	60	
Total		**24**	**360**	
Total Acumulado		**24**	**360**	

2° PERÍODO

Cód.	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-Requisito / Correquisito*
EDU 150	Didática Geral	4(4-0)	60	EDU 220 e EDU 224 e EDU 230 e EDU 210*
EDU 210	Psicologia da Educação I	4(4-0)	60	
EDU 221	História da Educação II	5(4-1)	75	EDU 220
EDU 225	Filosofia da Educação II	4(2-2)	60	EDU 224
EDU 231	Sociologia da Educação II	4(2-2)	60	EDU 230
EDU 463	Alfabetização e Letramento	4(4-0)	60	EDU 150*
Total		**25**	**375**	
Total Acumulado		**49**	**735**	

3° PERÍODO

Cód.	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-Requisito / Correquisito*
EDU 211	Psicologia da Educação II	4(4-0)	60	EDU 210
EDU 260	Fundamentos da Educação Infantil	4(4-0)	60	
EDU 384	Avaliação em Educação	5(4-1)	75	
EDU 464	Ensino de Língua Portuguesa I	5(4-1)	75	EDU 463
EDU 467	Ensino de História	5(4-1)	75	EDU 150
Total		**23**	**345**	
Total Acumulado		**72**	**1080**	

4° PERÍODO

Cód.	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-Requisito / Correquisito*
EDU 194	Infância, Lúdico e Educação	5(2-3)	75	EDU 260*
EDU 234	Currículo na Educação Básica	4(4-0)	60	
EDU 461	Ensino de Matemática I	4(3-1)	60	EDU 150
EDU 465	Ensino de Língua Portuguesa II	5(4-1)	75	EDU 464
LET 491	Língua Brasileira de Sinais e Letramento Visual de Surdos	4(2-2)	60	EDU 150 e EDU 211 e EDU 260
Total		**22**	**330**	
Total Acumulado		**94**	**1410**	

5° PERÍODO

Cód.	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-Requisito / Correquisito*
EDU 255	Práticas de Extensão na Educação	2(1-1)	30	EDU 215*
EDU 290	Educação Infantil e Cotidiano Escolar	5(4-1)	75	
EDU 451	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	8(2-6)	120	EDU 290* e EDU 460* e EDU 461* e EDU 465* e EDU 467* e EDU 468* e EDU 470*
EDU 460	Ensino de Ciências da Natureza	4(2-2)	60	EDU 150
EDU 468	Ensino de Geografia	5(4-1)	75	EDU 150
EDU 470	Ensino de Matemática II	4(3-1)	60	EDU 150
Total		**28**	**420**	
Total Acumulado		**122**	**1830**	

6° PERÍODO

Cód.	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-Requisito / Correquisito*
EDU 142	Políticas Educacionais	4(4-0)	60	
EDU 262	Educação Especial	4(4-0)	60	EDU 117 ou EDU 211
EDU 263	Fundamentos da EJA	4(4-0)	60	
EDU 382	Metodologia da Pesquisa em Educação	4(4-0)	60	800 OBR
EDU 452	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental	8(2-6)	120	EDU 460* e EDU 461* e EDU 465* e EDU 467* e EDU 468* e EDU 470*
Total		**24**	**360**	
Total Acumulado		**146**	**2190**	

7° PERÍODO

Cód.	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-Requisito / Correquisito*
EDU 143	Legislação da Educação Básica I	5(4-1)	75	EDU 142
EDU 449	Estágio Supervisionado em Educação Especial/Inclusiva	8(2-6)	120	EDU 262
EDU 477	Coordenação Pedagógica	4(4-0)	60	1350 OBR
EDU 371	Trabalho de Conclusão de Curso I	4(2-2)	60	EDU 250 e EDU 382*
	Optativa I[8]	4(4-0)	60	
	Optativa II	4(4-0)	60	
Total		**29**	**645**	
Total Acumulado		**175**	**2625**	

[8] O / A discente deverá matricular-se no respectivo número de disciplinas optativas previstas no 7° e 8º período.

8° PERÍODO

Cód.	Disciplina	Créditos (T-P)	Carga Horária	Pré-Requisito / Correquisito*
EDU 350	Tecnologias na Educação	4(2-2)	60	
EDU 453	Estágio Supervisionado em Coordenação Pedagógica	8(2-6)	120	EDU 477
EDU 381	Trabalho de Conclusão de Curso II	4(0-4)	60	EDU 371*
	Optativa III	4(4-0)	60	
	Optativa IV	4(4-0)	60	
	Optativa V	4(4-0)	60	
	Optativas VI[9] - Edu 280 Atividades Teórico- Práticas de Aprofundamento e - Edu 281 Atividades de Extensão	0(0-14)	210	
Total		**28**	**630**	
Total Acumulado		**203**	**3255**	

DISCIPLINAS OPTATIVAS
(COM CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO)

Cód.	Disciplina	Cr.	CH Extensão	CH	Pré-Requisito / Correquisito*
EDU 115	Temas Atuais em Psicologia da Educação	4(4-0)	15	60	EDU 210 e EDU 211
EDU 213	Psicologia do Desenvolvimento Infantil	4(4-0)	15	60	EDU 210 e EDU 211
EDU 281	Atividades de Extensão	13(0-0)	195	195	
EDU 433	Relações raciais no Brasil contemporâneo e educação	4(4-0)	15	60	

DISCIPLINAS OPTATIVAS
(SEM CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO)

Cód.	Disciplina	Cr.	CH	Pré-Requisito / Correquisito*
EDU 140	Planejamento Educacional	4(4-0)	60	
EDU 145	Legislação da Educação Básica II	4(4-0)	60	EDU 143 ou EDU 144
EDU 152	Literatura Infantil	4(4-0)	60	
EDU 154	Educação CTS	4(4-0)	60	
EDU 181	Estatística aplicada à Avaliação dos Sistemas de Ensino	4(4-0)	60	
EDU 190	Movimentos Sociais e Educação	5(4-1)	75	
EDU 191	Infância e Adolescência no Brasil	4(4-0)	60	
EDU 192	Educação para a Sustentabilidade	4(4-0)	60	EDU 150
EDU 193	Ética	4(4-0)	60	
EDU 222	Trabalho e Ideologia	4(4-0)	60	
EDU 227	Concepção Filosófica da Educação	4(4-0)	60	
EDU 232	Políticas de Formação Continuada de Professores/as	4(4-0)	60	
EDU 233	Sociologia das Relações Família-Escola	4(3-1)	60	
EDU 235	Educação, Antropologia e Etnia II	4(4-0)	60	

[9] O / A discente deverá matricular-se nas disciplinas de creditação de atividades acadêmicas EDU 280 e EDU 281, optativas no 8° período. A carga horária a ser cumprida no conjunto das duas disciplinas deverá totalizar um mínimo de 210 h em creditação de atividades (o registro de horas nas duas disciplinas são flexíveis, a depender do total de carga horária realizada pelo/a discente).

EDU 240	Economia e Educação	4(4-0)	60	
EDU 241	Políticas Públicas em Educação	4(4-0)	60	
EDU 242	Educação e Pesquisa: contribuições do materialismo histórico	4(4-0)	60	
EDU 265	Temas em Educação Especial	4(4-0)	60	EDU 262
EDU 280	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	7(0-0)	105	
EDU 291	Estudos da Infância	4(4-0)	60	EDU 260 e EDU 194*
EDU 292	Estudos do Cotidiano Escolar	4(4-0)	60	
EDU 293	Estudos Culturais e Educação: docência e cinema	4(4-0)	60	
EDU 313	Psicologia Social	4(4-0)	60	
EDU 314	Dinâmica de Grupo	4(4-0)	60	
EDU 321	Educação Comparada	4(4-0)	60	
EDU 324	Educação do Campo	5(4-1)	75	
EDU 332	Corpo, Gênero, Sexualidade e Educação	4(4-0)	60	EDU 150 ou EDU 155 ou EDU 226
EDU 337	Infâncias, Filosofia e Cinema	4(4-0)	60	
EDU 343	Pedagogia de Projetos	4(2-2)	60	
EDU 345	Políticas para a Educação Superior	4(4-0)	60	
EDU 346	Financiamento da Educação Básica	4(4-0)	60	
EDU 348	Organização do Trabalho Escolar	4(4-0)	60	
EDU 369	Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem	4(4-0)	60	
EDU 389	Metodologias Investigativas na Formação de Professores	4(4-0)	60	
EDU 431	Sociologia da Educação Brasileira	4(4-0)	60	EDU 231 ou CIS 111
EDU 432	Mundialização e Reformas Educacionais	4(4-0)	60	
EDU 440	Organização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	4(4-0)	60	
EDU 448	Educação de Nível Médio no Brasil: história e políticas	4(4-0)	60	
EDU 469	Laboratório de Ensino de Ciências e Matemática	4(0-4)	60	EDU 461 e EDU 470
EDU 474	Temas Contemporâneos em Educação Infantil	5(4-1)	75	
EDU 492	Tópicos Especiais em Educação I	0(0-0)	0	
EDU 493	Tópicos Especiais em Educação II	0(0-0)	0	
EDU 494	Tópicos Especiais em Educação III	0(0-0)	0	
EDU 495	EJA e Diversidade	4(4-0)	60	
EDU 496	Educação na Terceira Idade	4(4-0)	60	
EDU 498	Trabalho e Educação	4(4-0)	60	
COM 103	Comunicação e Experiência	4(2-2)	60	
COM 270	Comunicação e Cultura Digital	4(2-2)	60	
COM 296	Mídia e subjetividade	4(4-0)	60	
COM 352	Jornalismo Ambiental	4(3-1)	60	
COM 488	Cinema	4(2-2)	60	
COM 495	Arte Latina e Contemporânea	4(2-2)	60	
COM 496	Museus e Coleções de Arte	4(2-2)	60	
DIR 142	Introdução à Retórica	2(2-0)	30	
EIN 233	Fundamentos da Teoria Piagetiana	4(4-0)	60	
PRE 408	Projeto TICs na prática docente	4(1-3)	60	
PRE 431	Encontro de Saberes e Práticas Educativas	4(4-0)	60	
PRE 440	Histórias da ESAV à UFV	0(0-0)	60	

Obs.: A carga horária de disciplinas optativas poderá ser integralizada com créditos livres em disciplinas oferecidas por qualquer departamento da UFV, devidamente autorizadas pela Comissão Coordenadora do Curso de Pedagogia, até o limite de 120 horas.

APÊNDICE V - CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CORPO DOCENTE	
Alvanize Valente F. Ferenc	Doutorado
Antônio Martins Lopes	Mestrado
Arthur Meucci	Doutorado
Barbara Lima Giardini	Doutorado
Bethânia Medeiros Geremias	Doutorado
Cezar Luiz De Mari	Doutorado
Cristiane Aparecida Baquim	Doutorado
Denílson Santos de Azevedo	Doutorado
Eduardo Simonini Lopes	Doutorado
Elen Machado Tavares	Doutorado
Esther Giacomini Silva	Doutorado
Flávia Russo Silva Paiva	Doutorado
Flávio Américo Tonnetti	Doutorado
Heloisa Raimunda Herneck	Doutorado
Henrique Pinto Gomide	Doutorado
Joana D'Arc Germano Hollerbach	Doutorado
Leilane Morais Oliveira	Doutorado
Lílian Perdigão Caixeta Reis	Doutorado
Maísa Aparecida de Oliveira	Doutorado
Maria das Graças Soares Floresta	Doutorado
Maria do Carmo Couto Teixeira	Doutorado
Marilene de Melo Vieira	Doutorado
Natália Rigueira Fernandes	Mestrado
Rita de Cássia de Souza	Doutorado
Rita Márcia A. Vaz de Mello	Doutorado
Rosa Cristina Porcaro	Doutorado
Silvana Cláudia dos Santos	Doutorado
Terezinha Duarte Vieira	Doutorado
Tiago Paz e Albuquerque	Doutorado
Valter Machado da Fonseca	Doutorado
Wânia Maria Guimarães Lacerda	Doutorado
Willer Araújo Barbosa	Doutorado

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
Coordenação do Curso de Pedagogia	
Luciana Lopes Mafia	Especialização
Secretaria Geral do Departamento de Educação	
Mayara Gomes Eduardo	Especialização
Maísa Maia Barbosa dos Santos	Especialização
Raimundo Nonato da Silva Júnior	Graduação
Biblioteca Setorial	
Eliane Cristiana Pinto	Graduação
Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEAd	
Cristiane Oliveira Corrêa Fernandes	Graduação
Luiz Antônio Xavier Garcia	Graduação